

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 05 2019	17h55min	EXTRAORDINÁRIA	29

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Aditiva de Segundo Turno nº 1 ao Projeto de Lei nº 382, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação de rodovias, estradas vicinais e demais vias públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Acrescente-se ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 382, de 2015, a seguinte redação: “onde ficar comprovado que a quantidade de agregados disponíveis no mercado não for suficiente para sua conclusão”.

No âmbito da CCJ, somos pela aprovação da emenda. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.